

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2021

“Concede o Título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE a senhora Maria Lúcia Oliveira Fernandes”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.68, inciso X e pelo art.216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e com a contribuição da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Santa-Cruzense a Senhora Maria Lúcia Oliveira Fernandes;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas todas as disposições contrárias.

Santa Cruz/RN, 07 de dezembro de 2021.

Marco Celito da Costa
Presidente

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 26722731

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/12/2021. EDIÇÃO 1292. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>